

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Apresentação: 27/05/2024 15:32:44.383 - CAPADR

REQ n.67/2024

REQUERIMENTO Nº , de 2024

(Do Sr. CORONEL ASSIS)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 6088/23, que propõe estabelecer em cinco mil metros quadrados (0,5 hectare) a fração mínima de parcelamento (FMP) do imóvel rural.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e na forma do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 6088/23, que propõe estabelecer em cinco mil metros quadrados (0,5 hectare) a fração mínima de parcelamento (FMP) do imóvel rural.

Para tanto, **convidamos** representantes das seguintes instituições:

- 1- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
- 2- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)
- 3- Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR)
- 4- Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª região (CRECI-MT)
- 5- Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa)
- 6- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244519461000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Assis



* C D 2 4 4 5 1 9 4 6 1 0 0 0 *

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

2

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 6088/2023, que propõe estabelecer em cinco mil metros quadrados (0,5 hectare) a fração mínima de parcelamento (FMP) do imóvel rural, levanta questões de grande relevância para o setor rural e agrícola do país. A definição da FMP pode impactar diversos aspectos econômicos, sociais e ambientais, tornando-se essencial um debate amplo e aprofundado sobre o tema.

A importância de discutir este projeto em uma audiência pública reside no fato de que ele afeta diretamente a organização do espaço rural, a estrutura fundiária, e a sustentabilidade ambiental. A audiência pública permitirá que representantes de diferentes setores – como produtores rurais, ambientalistas, economistas, e autoridades governamentais – possam expor suas opiniões e preocupações, contribuindo para uma análise mais completa e equilibrada da proposta.

Além disso, a audiência pública fornecerá uma plataforma para discutir as implicações da FMP na produtividade agrícola, nas políticas de reforma agrária, na regularização fundiária, e na gestão territorial. Estes debates são fundamentais para compreender os múltiplos impactos do projeto e para assegurar que a legislação resultante seja justa e atenda às necessidades de todos os envolvidos.

Dada a complexidade e a abrangência do tema, é crucial que o processo legislativo seja informado por um diálogo democrático e inclusivo. A realização da audiência pública será um passo importante para garantir que as decisões tomadas sejam baseadas em uma compreensão profunda e multifacetada do assunto.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado CORONEL ASSIS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244519461000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Assis

Apresentação: 27/05/2024 15:32:44.383 - CAPADR

REQ n.67/2024



* C D 2 4 4 5 1 9 4 6 1 0 0 0 *